



DECRETO

Nº 170/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 170/2020

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento do Vereador **JAIR OLIVEIRA DE SANTANA**, popularmente conhecido como **JAIR DO DERBA**, (1968 – 2020) ocorrido no último dia 27 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o grande legado deixado como cidadão, servidor público do Estado da Bahia, como músico que foi da Sociedade Filarmônica Filhos de Apolo, desportista, jogador do São Paulo Futebol Clube, Presidente do Natal Futebol Clube, exemplar pai de família, bom esposo, amigo, mas foi na política que encontrou sua grande paixão, nela se indentificou como o meio de bem servir. Foi vereador por 04 (quatro) legislaturas, atuante, um árduo e combativo Vereador, amava profundamente sua terra e o seu povo, estando sempre disposto a defender com amor as questões de Santo Amaro e do seu povo, que ele tanto amou. Só nos resta reverenciarmos, demonstrando todo o nosso respeito e gratidão pela sua atuação enquanto parlamentar com o seu trabalho, seu jeito elegante de ser e tratar as pessoas, traços que marcaram a sua caminhada, contribuindo decisivamente para o bem-estar do nosso Município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santoamarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um ilustre cidadão exemplar, e respeitável e de conduta ilibada;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial por 03 (três) dias (28, 29 e 30 de junho/2020), no Município de Santo Amaro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Exmº. Sr. Vereador JAIR OLIVEIRA DE SANTANA, (JAIR DO DERBA)**, ocorrido no último dia 27 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito de Santo Amaro, 28 de junho de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal